
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 001-2022-CC

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2021-TP

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 001-2022-CC



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 001-2022-CC

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital da Carta Convite Nº. 001-2022-CC, objetivando a contratação de empresa do ramo a fim de realizar os serviços de Pavimentação e drenagem superficial da Travessa Pedro Plácido dos Santos na sede do município de Rio Real - Estado da Bahia, com fornecimento de material e mão de obra, Abertura e julgamento dos envelopes: 18/01/2022 às 14:00 horas, Informações: (*75) 3426-1320, Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 11 de janeiro de 2022. João Martins dos Anjos Neto – Presidente da CPL.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor CELTON LUIZ DOS SANTOS DE FREITAS, RG:591767879 SSP-SP do cargo comissionado de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e a Lei nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora MÍRIAN MARINA SILVA BORGES, RG:1484165608 SSP-BA do cargo comissionado de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 586, de 28 de dezembro de 2005, resolve:

Art.1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal para o exercício 2022, definindo os tributos, seu parcelamento, as datas de vencimento para recolhimento e outras disposições correlatas para processamento e efetivação de arrecadação..

Art. 2º - O valor referente ao IPTU, para o exercício de 2022, poderá ser pago:

I- À vista ou parcelado, com descontos de 10%(dez por cento), e prazo de pagamento até 30 de junho de 2022.

II- Parcelado em até 03(três) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, para pagamento conforme tabela do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: O pagamento da primeira parcela de que trata o inciso II deste artigo, até a data do vencimento, implica adesão ao parcelamento.

Art.3º - O valor mínimo do IPTU não será inferior a R\$10,00(dez reais)

Art.4º - O ISSQN –Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza terá como data para pagamento o 5º(quinto) dia útil posterior ao mês subsequente do lançamento do faturamento.

Art.5º - A Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF para o exercício de 2022, poderá ser pago:

I- A vista ou parcelado, com desconto de 10%(dez por cento), e prazo de pagamento até 29 de janeiro de 2022.

II- Parcelado em até 03(três) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, para pagamento conforme tabela do Anexo II, deste Decreto.

Art.6º - O percentual de reajustes das taxas, impostos e contribuições de melhorias para o exercício 2022, será de 10,42%(dez virgula, quarenta e dois) conforme índice do IPCA- E.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Jacilda Aparecida do Nascimento
Secretária Municipal de Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DO IPTU – 2022 RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E TERRITORIAL	
PARCELA	VENCIMENTO
1ª ou COTA ÚNICA	30/06/2022
2ª	29/07/2022
3ª	31/08/2022

ANEXO II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFF	
PARCELA	VENCIMENTO
1ª ou COTA ÚNICA	31/01/2022
2ª	28/02/2022
3ª	31/03/2022



DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor CELTON LUIZ DOS SANTOS DE FREITAS RG: 591767879 SSP-SP ao cargo comissionado de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA DE GESTÃO
FINANCEIRA, DE COMPRAS,
CONTRATOS E CONVÊNIOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MÍRIAN MARINA SILVA BORGES RG: 1484165608 SSP-BA ao cargo comissionado de Coordenadora de Gestão Financeira, de Compras, Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 11 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, e a Lei nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora ALINE SANTOS DO NASCIMENTO, RG: 09.550.964-05 SSP-BA ao cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 11 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

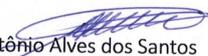
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, e a Lei nº 760, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor TIAGO ALBERTO DOS SANTOS, RG: 10.086.448-11 SSP- BA ao cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA ESCOLAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, e a Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 012, de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ISABEL RODRIGUES COSTA DOS SANTOS RG: 12.864.995-00 SSP-BA ao cargo comissionado de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2021-TP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2021-TP
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2021-TP

CONTRATADA: SOL DA BAHIA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.389.287/0001-05, com sede na Avenida Sete de Setembro, Nº 3959, Edifício Vila da Barra, Loja 03, Barra, Salvador - BA. Neste ato representada por Lucas de Alencar Pinto Macedo, residente e domiciliado à Rua Arthur de Azevedo Machado, Nº 532, Apt. 302, Costa Azul, Salvador - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para efetuar a aquisição e Implantação de dois Geradores Fotovoltaico na modalidade de Microgeração Distribuída de acordo com a Resolução Normativa nº 482/2012 da ANAEL, para atender a demanda energética da escola municipal Djalma Faria de Oliveira e da Creche Municipal Yeda Barradas Carneiro, pertencentes ao município de Rio Real, Estado da Bahia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 685.753,96 (seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DO CONTRATO: 03/01/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, a contar da emissão da ordem de serviços.



RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº 068-2019-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 10/12/2021 até 10/08/2022 (por 08 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 070-2019-DL. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 052-2021-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 06/12/2021 até 06/08/2022 (por 08 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 052-2021-DL. LOCADORA: **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS- CPF: 042.713.705-50**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 4º (quarto) aditivo de contrato nº 005-2020-TP, prorrogando o prazo de vigência que será de 03/12/2021 até 03/05/2022 (por 05 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Tomada de Preço nº 006-2020-TP. CONTRATADA: **M2L CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.944.557/0001-34**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 129-2021-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 31/12/2021 até 31/03/2022 (por 03 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 133-2021-DL. CONTRATADO: **JOSÉ ROBERTO ANDRADE DA PAIXÃO – CPF: 001.351.645-08**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

1

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 004-2021-PP, prorrogando o prazo de vigência que será de 31/12/2021 até 01/03/2022 (por 02 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 010-2021-PP. CONTRATADA: **WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 19.796.664/001-37**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 001-2021-PP, prorrogando o prazo de vigência que será de 31/12/2021 até 31/01/2022 (por 01 mês), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 004-2021-PP. CONTRATADA: **ALESSANDRO SANTOS REIS – CNPJ: 12.612.118/0001-50**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 128-2021-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 31/12/2021 até 31/03/2022 (por 03 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 132-2021-DL. CONTRATADA: **CHARLES BRAIAN DA SILVA ALVES – CNPJ: 37.859.924/0001-58**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 5º (quinto) aditivo de contrato nº 180-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 26/12/2021 até 26/03/2022 (por 03 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 184-2020-DL. CONTRATADA: **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.551.831/0001-40**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 007-2020-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 31/12/2021 até 31/12/2022 (por 12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 007-2020-DL. LOCADOR: **VICTOR FERREIRA DE SANTANA – CPF: 074.633.445-17**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

2

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 4º (quarto) aditivo de contrato nº 002-2019-TP, prorrogando o prazo de vigência que será de 21/12/2021 até 21/08/2022 (por 08 meses), foi acrescentado o percentual aproximado de 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento), do seu valor, que corresponde ao montante de R\$ 252.934,59 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Tomada de preço nº 005-2019-TP. Contratada: **SS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.624.838/0001-19**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 210-2021-RP, foi acrescentado o percentual aproximado de 24,86 % (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), do seu valor, que corresponde ao montante de R\$ 14.591,05 (quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 034-2021-PE. Contratada: **LAURA MARCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CNPJ: 39.888.739/0001-83**. Rio Real/BA, 11 de Janeiro de 2022.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 211-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: COSTA AZUL COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.750.299/0001-02, com sede na Rua Afonso Amorim, nº 1152, Rio Real - BA. Neste ato, representada por Luciano Lisboa Batista Santos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (congelados e frios), para a manutenção das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Rio Real – BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.804,56 (dez mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DO CONTRATO: 30/12/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 212-2021-RP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2021-PE

EMPRESA CONTRATADA: SENA E RODRIGUES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.403/0001-23, com sede na Rua Edígio Alves dos Santos, nº 81, Centro, Jandaíra - BA. Neste ato, representada por Tarcísio Franklin Chaves de Sena.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (congelados e frios), para a manutenção das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Rio Real – BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.662,80 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 30/12/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2022

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

5



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2021-PE-
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 046-2021-PE-SRP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Real - Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: SEG LIVROS EDITORA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 03.604.319/0001-14, vencedora do Lote 01 com o valor global de 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Rio Real/BA, 11 de janeiro de 2022, Antônio Alves dos Santos – Prefeito.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

6